



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA- FEIRA – 16 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **AVISO DE REVOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO (PRP) Nº 014/2024:** SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU /BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA  
16 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014PRP/2024 REVOGAÇÃO

A PREFEITURA DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, através da autoridade competente, resolve REVOGAR nos termos do artigo 71 da Lei 14133/21, o Pregão Eletrônico Nº 014PRP/2024, que tem como objeto Seleção das melhores propostas para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis, de forma parcelada para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Cabaceiras do Paraguaçu /BA, uma vez que foi apontado pelos licitantes participantes dualidade de informações entre o Termo de Referência e Edital que comprometem a legalidade e regular andamento do processo licitatório, encontrando-se em desarmonia com a Lei e os princípios que regem os certames licitatórios, Cabaceiras do Paraguaçu/BA, Pedro André Braz Silva Santana, Prefeito Municipal.

: